



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS GENÉTICOS VEGETAIS

Rodovia Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - CEP 88034-001 - Florianópolis / SC
Telefone +55 (48) 3721-5333 - FAX +55 (48) 3721-5335
ppgrqv@contato.ufsc.br | www.rgv.ufsc.br

EDITAL Nº 12/2019/RGV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2019, faz saber que:

I - Estarão abertas de **23 de setembro a 25 de outubro de 2019**, as inscrições para o preenchimento de até **13** vagas para o Mestrado e até **08** vagas para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais, conforme disponibilidade dos orientadores, definida no Anexo 1, para ingresso em março de 2020, para a Área de Concentração em Recursos Genéticos Vegetais.

II - Os candidatos ao curso de **MESTRADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

A. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo os seguintes documentos

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>);
- b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
- c) Cópia do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação
- e) Cópia da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
- f) Cópia do CPF – quando o nº não constar na C.I. (passaporte para estrangeiros)
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- h) Uma foto 3 x 4 recente.
- i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
- j) Cópia do diploma do curso de graduação reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
- k) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de graduação poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.

B. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**

C. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo uma proposta de trabalho de pesquisa para o mestrado.

- D. Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020/>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o mestrado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de graduação.
- E. Carta de aceite de orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Mestrado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

As cartas de referência devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br até às 24 horas da data final de inscrição.

É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020/>

OBSERVAÇÃO: o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br com o assunto: **MS 2020 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

III- Os candidatos ao curso de **DOCTORADO** deverão, por ocasião da inscrição, encaminhar à Secretaria do Programa (email: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br) seguintes documentos:

- A. Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo os seguintes documentos
 - a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (disponível no site <http://www.rgv.ufsc.br/index.php?area=56&id=54>);
 - b) Ficha de cadastro do candidato para seleção devidamente preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000997>
 - c) Cópia do diploma de curso de nível superior, com a indicação do ato de reconhecimento do mesmo junto ao CNE
 - d) Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação e mestrado
 - e) Cópia da carteira de identidade (não serão aceitos quaisquer outros documentos de identificação, ex. CNH, identidade de classe, etc.)
 - f) Cópia do CPF – quando o nº não constar da C.I. (passaporte para estrangeiros)
 - g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.
 - h) Uma foto 3 x 4 recente.
 - i) Comprovante de inscrição ou aprovação no CELPE-Bras (para estrangeiros).
 - j) Cópia do diploma de curso de graduação e mestrado reconhecido na embaixada brasileira do país de origem (para estrangeiros).
 - k) Os candidatos que ainda não concluíram o curso de mestrado poderão se inscrever. Para tanto, devem anexar o histórico escolar atualizado. O aceite final para ingresso no programa somente se efetivará mediante a comprovação da conclusão do curso de graduação. O aluno deverá apresentar o diploma de mestrado ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula para o 1º semestre.
- B) Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo o Currículo modelo Lattes, disponível em <http://www.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas, produção intelectual (cópia da primeira página dos artigos publicados em periódicos, patentes, livros e capítulos de livros, trabalhos em anais de congressos, etc.). **Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo, em arquivo único.**
- C) Um arquivo no formato *Portable Document Format* (.pdf) contendo proposta de projeto de tese contendo: capa com a identificação do candidato, título, justificativa,

objetivos, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e avaliação/análise de viabilidade.

- D) Duas cartas de referências (conforme modelo disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020/>), de docentes ou profissionais indicando o candidato para o doutorado, sendo uma delas obrigatoriamente de docente do curso no qual o candidato obteve o diploma de mestre.
- E) Carta de aceite de orientador credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais para orientação no Doutorado (listagem disponível no site <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020/>), o qual deverá garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira do projeto para o desenvolvimento do trabalho de conclusão.

As cartas de referência devem ser assinadas, digitalizadas e remetidas para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br até às 24 horas da data final de inscrição.

É OBRIGATÓRIO que as cartas sejam remetidas diretamente do endereço eletrônico da pessoa que as preencheu. Não serão aceitas, em nenhuma circunstância, cartas de referência remetidas pelo próprio candidato. A carta de referência a ser preenchida encontra-se disponível no seguinte link: <http://rgv.ufsc.br/selecao-2020/>

OBSERVAÇÃO: o tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 20 MB e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br com o assunto: **DR 2020 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO.**

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas o(a)s candidato(a)s que apresentarem a documentação completa exigida dentro do prazo previsto no Item I do presente Edital. Após o término do prazo de inscrição, não será aceita a entrega de nenhum documento com a finalidade de complementar, modificar e/ou substituir qualquer comprovante, formulário e/ou informação presente do material já enviado. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

IV. A análise dos pedidos de inscrição dos candidatos a cada curso será feita por Comissões de Seleção para cada curso, conforme Anexo 2, sendo observados os seguintes critérios:

1. A análise da ficha de inscrição (**M e D**), para verificação do cumprimento das exigências para inscrição, eliminatória;
2. Formação em área afim ao programa (**M e D**), segundo definição da maioria dos membros da banca, eliminatória;
3. O desempenho acadêmico e profissional dos candidatos (históricos escolares, *Curriculum Vitae* e cartas de recomendação), conforme anexos 3 (**M**) e 4 (**D**), com peso de 33,3%;
4. O desempenho do candidato ao mestrado (**M**) na prova de conhecimento, com peso de 33,3%;
5. Avaliação do projeto de candidatos ao doutorado (**D**), com peso de 33,3%;
6. O desempenho do candidato na arguição sobre trajetória acadêmica (**M e D**) e projeto (**D**), com peso de 33,3%.

As avaliações constarão de:

- **Análise documental:** Será realizada, pela comissão de seleção, a análise da documentação recebida, o que permitirá a avaliação dos critérios 1, 2 e 3. Esta etapa será **eliminatória. (M e D)**
- **Prova de conhecimento:** Dia **13/11/2019**, das 08 às 12 horas, na sala 107/PGA/CCA, os candidatos ao Mestrado aprovados na etapa da análise documental, realizarão a prova escrita, atendendo ao critério 4. (**M**).

Candidatos procedentes de outros países ou outras unidades da federação poderão realizar a prova em Instituição de Pesquisa ou de Ensino Superior ou

em Embaixada/Consulado Brasileiro, reconhecidos internacionalmente, mediante solicitação prévia. (M)

- **Arguições:** Os candidatos aprovados na etapa da análise documental deverão se apresentar para arguição pela comissão de seleção, atendendo o critério 6, dia **13 de novembro de 2019**, a partir das 08h00min para os candidatos ao doutorado e a partir das 14h00min para os candidatos ao mestrado, em salas a serem anunciadas pela Secretaria do programa. As arguições terão continuidade, a partir das 08:00 horas do dia **14/11/2019**, caso necessário.

Candidatos procedentes de outros países ou outras unidades da federação poderão participar da arguição por meio eletrônico, mediante solicitação prévia. A arguição de candidatos poderá ser feita em inglês ou em espanhol. Nestes casos, se selecionados, os doutorandos deverão apresentar proficiência em língua portuguesa até seis meses após a primeira matrícula. (D)

Recomenda-se ao candidato que, antes de fazer a inscrição, procure contatar o professor(a) orientador(a), a fim de obter informações mais detalhadas sobre a linha/tema do projeto de pesquisa.

VI - Serão desclassificados automaticamente os candidatos que não apresentarem toda a documentação prevista na inscrição e os candidatos que não comparecerem no local, data e hora marcadas para a realização da prova de conhecimento **(M)** e arguição **(M e D)**.

VII - O resultado da primeira etapa (análise documental) será divulgado até 06 (seis) dias antes da realização da prova de conhecimentos e das arguições.

VIII - O resultado final da seleção será divulgado na terceira semana de novembro de 2019.

IX. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

X - Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação por tema de estudo, até a data da matrícula para o 1º semestre.

XI. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à Secretaria do Programa para encaminhamento à Comissão de Seleção.

XII – Os (as) candidatos(as) selecionados deverão confirmar a vaga, até **10 de dezembro de 2019**, por meio do endereço: selecao.ppgrgv@contato.ufsc.br. Os que não fizerem a confirmação até essa data serão considerados desistentes.

XIII - Os candidatos selecionados deverão contatar a Secretaria do Programa para informações sobre as datas de matrícula. O primeiro período letivo terá início em março de 2020, conforme calendário definido pela Câmara de Pós-Graduação para o ano de 2020.

XIV - O programa não garante a concessão de bolsas de estudos. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela Comissão de Bolsas do Programa.

Florianópolis, 12 de setembro de 2019
Original firmado pelo Coordenador

Anexo 1

Disponibilidade de vagas para orientação

Docente	Oferta	
	M	D
Alberto Fontanella Brighenti	01	00
Alex Sandro Poltronieri	01	00
Ana Carolina M. Arisi	00	01
Claudio Roberto F. Sousa Soares	01	00
Ilyas Siddique	01	00
Leocir José Welter	01	01
Marciel João Stadnik	01	01
Maurício Sedrez dos Reis	01	01
Miguel Pedro Guerra	01	01
Paulo Emílio Lovato	01	00
Robson Marcelo Di Piero	01	01
Rosete Pescador	01	01
Rubens Onofre Nodari	01	01
Tiago Montagna	01	00
Total	13	08

Anexo 2

Comissão de Seleção para o Curso de Mestrado

Prof. Maurício Sedrez dos Reis (Presidente)
Prof. Alex Sandro Poltronieri (membro titular)
Prof. Tiago Montagna (membro titular)
Prof. Alberto Fontanella Brighenti (membro suplente)

Comissão de Seleção para o Curso de Doutorado

Prof. Cláudio Roberto Fonsêca Sousa Soares (Presidente)
Prof. Ilyas Siddique (membro titular)
Prof. Rosete Pescador (membro titular)
Prof. Robson Marcelo Di Piero (membro suplente)

Anexo 3 – Pontuação para Mestrado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
1. Histórico Escolar (10%): Índices 50% Notas em disciplinas estratégicas: 50%	
2. Cartas de Referência (5%):		
3. Curriculum Vitae (60%)		
A- PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (40%)		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0	¹	
3.2- - Resumos em Congressos0,25		
3.3- Apresentação oral 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica 0,25		
B- ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DURANTE A GRADUAÇÃO (20%)		
3.6- Estágios/Monitorias1,5/Ano		
3.7- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.8- Cursos 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
C- NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO (20%)		
3.9- Especialização (360 hs ou mais)10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG1,0		
3.11- Cursos 0,10 até 45 hs0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (20%)		
3.13- Atividades de ensino1,0/ano		
3.14- Pesquisa1,0/ano		
3.15- Curso ministrado0,25 – 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado0,5/ano		
4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (25%)		
4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções 50%		
4.2. Clareza na exposição das ideias 50%		
¹ Pontuação de periódicos de 0,1 a 1,0 segundo Qualis-Capes, Ciências Agrárias, 2013-2016		MÉDIA FINAL:

Anexo 4 – Pontuação para Doutorado

Candidato:	Nota	Média
Vínculo Empregatício: Sim () Não ()		
2. Histórico Escolar (10%): Índices 50% Notas em disciplinas estratégicas: 50%	
3. Cartas de Referência (5%):		
3. Curriculum Vitae (60%):		
B- Produção científica e tecnológica (40%)		
3.1- Trabalhos completos em Periódicos... 6,0	¹	
3.2- - Resumos em Congressos0,25		
3.3- Apresentação oral 1,0		
3.4Trabalhos completos ou publicados em anais..... 2,0		
3.5- Trabalhos de divulgação científica 0,25		
B- Atividades de formação durante a graduação (20%)		
3.6- Estágios/Monitorias1,5/Ano		
3.7- Iniciação com bolsa2,0/Ano		
3.8- Cursos 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
C- Nível de formação do candidato (20%)		
3.9- Especialização (360 hs ou mais)10,0		
3.10- Disciplina cursada em PG1,0		
3.11- Cursos 0,10 até 45 hs.....0,25 acima de 45 hs		
3.12- Aperfeiçoamento (180 horas)5,0		
D- Experiência profissional (20%)		
3.13- Atividades de ensino1,0/ano		
3.14- Pesquisa 1,0/ano		
3.15- Curso ministrado 0,25 – 45 h/aula		
3.16- Exercício profissional comprovado 0,5/ano		
4 – “Motivos da Escolha / Intenções” (25%)		
4.1. Adequação linha de pesq. com curso/orientador e Intenções 50%		
4.2. Clareza na exposição das idéias. 50%		
¹ Pontuação de periódicos de 0,1 a 1,0 segundo Qualis-Capes, Ciências Agrárias, 2013-2016.		
		MÉDIA FINAL: